



EDITAL Nº 01/2020 - Retificado
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DISCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA 2020 – 2021

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal de Sergipe, com base na Resolução nº 025/2014/CONEPE, torna público o edital que estabelece as normas para eleição dos representantes discentes do Colegiado do Mestrado em Antropologia.

1. Da Representação Discente

11. Em conformidade com o artigo 31, § 3º, da Resolução nº 025/2014/CONEPE, o colegiado contará com um (a) representante discente, eleita (o) dentre e pelas (os) alunas (os) regulares do Programa;
12. A (o) discente eleita (o) terá direito a exercer mandato de 1 (um) ano, não podendo ser reconduzido;
13. Somente poderão concorrer à vaga de representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia as(os) estudantes devidamente matriculadas (os) no referido curso.
14. Serão eleitas (os) para as vagas de representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia um(a) representante titular e um(a) suplente.
15. As (os) representantes discentes eleitas (os) terão direito a voz e voto nas reuniões do Colegiado.
16. As (os) representantes eleitas (os) devem se comprometer a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado sempre que forem convocadas (os). Na impossibilidade do representante titular comparecer à reunião, seu suplente deverá assumir seu lugar.

2. Das vagas

21. Em conformidade com o artigo 65, da Resolução nº 025/2014/CONEPE/UFS, “o corpo discente regular tem representação no colegiado do Programa, com direito à voz e a voto, na forma definida pelo regimento do Programa”.
22. Considerando que o PPGA possui apenas o nível de mestrado, o Colegiado contará apenas com a representação de um(a) discente regular, eleita(o) apenas para mandato de um ano, sem possibilidade de recondução.
23. O mandato terá início em julho de 2020 e terminará em junho de 2021.

3. Da eleição dos representantes discentes

- 3.1. As (os) representantes discentes deverão ser eleitas (os) por seus pares em eleição a ser realizada no dia 02/07/2020, através do sistema de eleição do Sigaa (SIGEleição).
- 3.2. Para concorrer à vaga de representante discente titular e suplente no Colegiado do Mestrado em Antropologia as (os) interessadas (os) deverão apresentar candidatura individual através da apresentação de formulário preenchido e encaminhado para o e-mail: ppgaufs@gmail.com.
- 3.3. As (os) duas (dois) candidatas (o) mais votada(o) assumirão, respectivamente, a função de representante titular e de suplente no Colegiado do PPGA.
- 3.4. Todas (os) eleitoras (es) e eleitas (os) devem ser discentes regularmente matriculadas (os) no curso de mestrado em Antropologia da UFS.
- 3.5. Em caso de empate, assumirá a função de representante titular a (o) candidata (o) com maior tempo no Programa, seguida de maior rendimento acadêmico, condição de bolsista e idade. A (o) candidata (o) que ficar em segundo lugar assumirá a função de representante suplente.
- 3.6. Estão aptas (os) a votar as (os) discentes devidamente matriculadas (os) no curso de Mestrado em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe.
- 3.7. As (os) estudantes que estejam no último semestre do curso não poderão se candidatar à vaga de representante discente. Poderão, as (os) discentes nessa situação, participar do processo eleitoral como eleitoras (es).

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições das chapas deverão ser feitas exclusivamente pelo preenchimento do formulário de inscrição ANEXO II, no período entre 22/04/2020 a 27/04/2020.
- 4.2. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: ppgaufs@gmail.com até às 23:59 do dia 27/04/2020.
- 4.3. As inscrições recebidas dentro do prazo serão homologadas no dia 28/04/2020 e o resultado publicado até o dia 28/04/2020 na página do Programa de Pós-Graduação em Antropologia na internet.
- 4.4. Não serão permitidas inscrições extemporâneas.

- 4.5. Os recursos contra eventual indeferimento de alguma candidatura deverão ser enviados para a comissão organizadora até às 17 horas do dia 29/04/2020.
- 4.6. Os eventuais recursos serão analisados no dia 30/04/2020.
- 4.7. A divulgação final das candidaturas que irão participar do processo eleitoral será realizada no dia 04/05/2020.

5. Do processo eleitoral

- 5.1. A eleição ocorrerá no dia 02/07/2020, das 08:00 às 23:59, através da ferramenta SIGEleição.
- 5.2. Estão aptas(os) a votar todas (os) as (os) estudantes devidamente matriculadas (os) no curso de mestrado em Antropologia da UFS.
- 5.3. A divulgação do resultado provisório da eleição será realizada no dia 03/07/2020 a partir das 15:00 horas, na página do PPGA na internet.
- 5.4. Eventuais recursos contra o resultado provisório do pleito deverão ser enviados à comissão eleitoral até o dia 04/07/2020, até as 17 horas, através do email: ppgaufs@gmail.com.
- 5.5. O resultado final do pleito será divulgado no site do PPGA no dia 12/05/2020.
- 5.6. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	Atividade
22/04/2020	Divulgação do edital na página do curso do mestrado em Antropologia
22/04/2020	Início das inscrições
27/04/2020	Encerramento do período de inscrição
28/04/2020	Divulgação das candidaturas
29/04/2020	Período para apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição
30/04/2020	Julgamento dos recursos
04/05/2020	Divulgação final das candidaturas
02/07/2020	Eleição
03/07/2020	Divulgação do resultado provisório
06/07/2020	Período para apresentação de recurso contra resultado parcial da eleição
07/07/2020	Julgamento dos recursos
08/07/2020	Divulgação do resultado final

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À comissão eleitoral do processo seletivo de representante discente:

Eu, _____
RG _____ matrícula nº _____ formalizo minha
candidatura ao cargo de representante discente (Titular/Suplente) do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estipuladas no EDITAL 01/2020 do
Colegiado do PPGA.

Local e Data:

Candidata (o)